



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022 às 15:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4221225: DECRETO Nº 443, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Itaberaba

MUNICÍPIO

Nova Itaberaba



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4221225>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 443/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022.

“ALTERA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: A necessidade de manter atualizada a composição do Conselho Municipal de Educação do Município de Nova Itaberaba - SC;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados, pelo período de 31 de Maio de 2022 até 30 de Maio de 2024, os membros do **Conselho Municipal de Educação** do Município de Nova Itaberaba, o qual terá a seguinte composição:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TITULAR: Amanda Mesquita Prestes Pedra Hume

II - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL.

TITULAR: Joara Tayná dos Santos

TITULAR: Edivania Hinning

III - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL.

TITULAR: Maria Eloisa Cararo

IV – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES.

SUPLENTE: Adailto Daga

V - REPRESENTANTE DOS PAIS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL.

TITULAR: Juliana Zeizer Mai

SUPLENTE: Clédia Mara Ferrarini

VI - REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Carina Fachinetto

SUPLENTE: Claudete Maria Eckert

VII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

TITULAR: Airton Kerbes

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação será presidido pela Sra. Edivania Fatima Hinning, conforme definido em Ata pelos membros do referido Conselho.

Art. 3º - Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo seus aos serviços considerados de caráter relevante para o Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

IVANIR JOSE POSSEBON
Prefeito Municipal

MELANIA M. G. MUSA
Chefe de Departamento

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico